Portaria nº 18/2022

Independência, RS, 04 de março de 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA SUSANA KOPPER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei municipal nº 1.701/2005, concede licença para tratamento de saúde, à SERVIDORA SUSANA KOPPER, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 03 de março de 2022, conforme atestado médico protocolado sob nº 2.309/2026, em 04 de março de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Independência/RS, em 04 de março de 2022.

Gilmar Rolim da Silva
Presidente.

Registre-se e publique-se;

Sônia Cristina Tavares Souto
1ª Secretária